



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

Parecer Jurídico

PROCESSO:

INTERESSADO: Colenda Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 60/2025 – Dispõe sobre a realização de audiências públicas da Prefeitura no período noturno na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Procurador Chefe:

O Presidente desta casa de leis, atendendo solicitação da relatoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminhou para análise o Projeto de Lei em epígrafe.

Aos autos foram juntadas cópias do projeto de resolução e da exposição de motivos.

Relatado.

Ao que tudo indica, pretende o proposito alterar o horário da realização de audiências públicas na Câmara Municipal, obrigando que sejam realizadas no período noturno para facilitar a participação popular.

Entendo que o caminho correto seria a inclusão no Regimento da Câmara da previsão de que as audiências públicas serão realizadas somente no período noturno e com o prazo de divulgação mínima previsto no projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

Para tanto, sugiro a propositura de projeto de resolução prevendo a inclusão do artigo 55-A, no Regimento Interno da Câmara, com a seguinte redação:

“Art. 55-A. As audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste terão início às 19 horas, sendo suas datas amplamente divulgadas.

Parágrafo único. Quando a legislação não estabelecer prazo maior, as audiências públicas serão convocadas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.”

Diante do exposto, manifesto-me pelo retorno dos autos ao proponente para que ele decida pela adoção ou não da modificação proposta. Acolhendo, a sugestão, será adequado desistir da presente propositura e propor projeto de resolução.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2025.

RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE

Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NX81JH8JY68HM537> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NX81-JH8J-Y68H-M537

